

# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 3/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 440001 - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto



Compra está aberta para participação ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (3)**

05/09/2023 13:15



**PERGUNTAS "in verbis":**

1 - Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

2 - Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?

3 - Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens não serão objeto de lance. É correto afirmar que não será admitida a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?



**RESPOSTAS:**

1) A cotação do valor zero não é vedada pelo Edital, cabendo ao licitante apresentar a justificativa para a exequibilidade para a execução dos serviços, conforme previsto nos termos do item 7 do edital.

2) O menor valor permitido para os itens 1, 2 e 3 (taxa de agenciamento) será o menor valor permitido pelo Sistema Comprasnet.

3) O menor valor permitido para os itens 1, 2 e 3 (taxa de agenciamento) será o menor valor permitido pelo Sistema Comprasnet. Lembrando que os itens "4", "5" e "6" do Grupo Único, não serão objeto de disputa de preços, cabendo repetir os valores constantes da tabela do item 1.1 do Edital.

Lembrando que, trata-se de licitação com critério de julgamento pelo menor preço e não maior desconto.



05/09/2023 13:14



**PERGUNTAS "in verbis":**



**RESPOSTAS:**



04/09/2023 16:17



**PERGUNTAS "in verbis":**



**RESPOSTAS:**



Incluir esclarecimento

